



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 132 DE 1º DE ABRIL DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 179 de 18 de maio de 2022

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.00.1500.0002338/2022-39, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a servidora BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, matrícula nº 22.679, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto simultaneamente.~~

~~Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição do cargo em comissão acima referido, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO